CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A IV (QUARTA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2009.

Aos 06 dias do mês de julho de 2009 às 09hs35min, na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária que contou com a presença dos 08 (oito) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pela Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito, e logo o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e a vereadora secretária fez a chamada dos vereadores presentes, sendo constatada apenas a ausência do vereador Edmilson Miguel Júlio o qual chegou às 10hs05min. Seqüencialmente, a vereadora Secretária fez a leitura da ata da 2ª Reunião Extraordinária, que em discussão e votação teve aprovação pela unanimidade presente. Após a leitura da ata, a vereadora Secretária fez a Leitura do ofício mensagem 25/2009 enviando o Projeto de Lei 33/99 que "Dá denominação ao Posto de Saúde do B. Manoel Pinheiro, neste Município", e ofício mensagem 26/2009 enviando o Projeto de Lei Complementar 34/2009 que "Dispõe sobre a extinção de créditos tributários e não tributários da Administração direta do Município mediante transação". Iniciando os trabalhos da ordem do dia, a Vereadora Secretária fez a leitura do Requerimento Interno 11/2009 solicitando a dispensa de interstício dos projetos de lei 33 e 34/2009, o qual em discussão e votação teve aprovação unânime. Assim sendo, o Exmo. Sr. Presidente informou aos presentes sobre o intervalo de alguns minutos para que os integrantes da comissão de justiça analisassem e apresentassem o parecer referente os projetos 33 e 34/2009. Retomando os trabalhos às 09:55, a vereadora Secretária fez a leitura do parecer da comissão de justiça referente o projeto de lei 33/2009, o qual em discussão e votação teve aprovação unânime. Logo, o Presidente colocou o Projeto de Lei 33/2009 em I e II discussão e I e II votação sendo este aprovado por unanimidade. Em seqüência a Vereadora secretária fez a Leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente ao Projeto de Lei 34/2009 que em discussão e votação teve aprovação unânime. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em I e II discussão e I e II votação sendo este aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca e fizeram uso da palavra os vereadores Gisele Keile de Oliveira Pacito, José

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

Gonçalves de Oliveira, Rodney de Freitas Campos, Maria José do Amaral Maia, Rodrigo Antônio Ferretti, e também a Sra. Alair Aparecida Medeiros Lamarche, moradora do B. Imaculada Conceição, conforme pronunciamentos contidos na gravação da fita K7 da 3ª Reunião Extraordinária. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente solicitou a Vereadora Secretária que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, a qual constatou a presença dos 09 (nove) vereadores. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 10hs30min da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE JULHO DE 2009.

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus.

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS Rodnei de Freitas Campos (Cambaio)

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ Antonio Teixeira dos Santos Diniz

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS Chaslei Antonio Martins

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA Maria José do Amaral Maia

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI Rodrigo Antonio Ferretti

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito).